MUNICÍPIO DE TAQUARA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

GOVERNO MUNICIPAL

Sirlei Teresinha Bernardes

Prefeita

Éder Machado

Secretário de Administração

Ano 2026

Acesse: http://diariooficial.taquara.rs.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

PROCESSO Nº: 2026/1530
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
Modo de disputa: ABERTO
DATA/HORA: 23 de março 2026, às 08h30min
Licitação Ampla Concorrência.

A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço para aquisição, de forma parcelada, de oxigênio medicinal, destinado às Unidades de Saúde e aos pacientes cadastrados em oxigenoterapia domiciliar pelo setor de Vigilância em Saúde, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo o fornecimento do gás oxigênio medicinal; a cessão de cilindros em regime de comodato; de válvulas reguladoras de pressão; de copo umidificador; de cateter nasal ou óculos nasal; de extensor de até 12 metros e de adaptador de saída, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, anexo a este instrumento convocatório.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 06 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DE PAULA MACHADO,** em 10/03/2026 11:51:23

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

PROCESSO Nº: 2026/913
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por LOTE
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA/HORA: 24 de março 2026, às 08h30min.
Licitação Ampla Concorrência

A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos ambulâncias e micro, placas JDB5C35, JBU6C46, JBK7J62, JCW9G39, JCJ7E65, JBK1B53, JBK1B52, TQP9B70 do município, pelo período de 12 meses, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 09 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DE PAULA MACHADO,** em 10/03/2026 12:49:15

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

PROCESSO Nº: 2026/1560
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM
Modo de disputa: ABERTO
DATA/HORA: 24 de março 2026, às 08h30min.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R$ 80.000,00 e Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R$ 80.000,00.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço para o fornecimento, de forma parcelada, de medicamentos para a rede pública de saúde, para atender a demanda dos pacientes moradores deste Município, cadastrados na Secretaria de Saúde, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 06 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DE PAULA MACHADO,** em 10/03/2026 11:53:29

DECRETO Nº 105, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a desvinculação das receitas correntes municipais, nos termos da Emenda Constitucional n.º 136, de 09 de setembro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído e alterado pela Emenda Constitucional nº 136/2025;

CONSIDERANDO que o referido dispositivo desvincula de órgãos, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2026, 50% (cinquenta por cento) das receitas municipais relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, com exceção das mencionadas nos incisos I a IV do parágrafo primeiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica desvinculado, até 31 de dezembro de 2026, o montante de até 50% (cinquenta por cento) da receita de órgãos, fundos ou despesas, nos termos do inciso I, do Art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 10 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira,
Secretário de Administração.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

Processo nº 1528/2026 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para aquisição fracionada de "vale-transporte sanitário" para a realização de exames e/ou procedimentos médicos nos Municípios de São Francisco de Paula, Três Coroas, Rolante e Parobé, credenciados pelo SUS,com amparo no artigo 74, caput, da Lei nº14.133/2021 e parecer jurídico 700/2025 e folha de informações 65/2026 em anexo ao processo.

Taquara,10 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA
BERNARDES DA
SILVEIRA:38316340097

Assinado de forma digital por SIRLEI
TERESINHA BERNARDES DA
SILVEIRA:38316340097
Dados: 2026.03.10 12:50:10 -03'00'

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 1196/2026

Cotação para contratação, em caráter de URGÊNCIA, de empresa especializada em fornecimento de peças e materiais veiculares, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARA, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17:00 horas do dia 13/03/2026.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude02@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9323
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO/PEDIDO DE COMPRA 2026/1186

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

AVISO COTAÇÃO/PEDIDO DE COMPRA 2026/1186

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2026/1186, para aquisição deaquisição de MATERIAIS para manutenção dos veículos pertencentes à Secreta de Obras e Serviços. a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município,SOLICITOa publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 23:59 do dia 13/03/2026
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos aCréditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentarcotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, aspropostaspoderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Milena da Rosa Ritzel
Código Identificador:7889E169

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 188, DE 09 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Cancela a convocação de 04 (quatro) horas semanais, do Servidor **ANDRÉ TEIXEIRA MACHADO**, Professor, matrícula nº 11135, conforme decisão contida no Memorando nº 177/2026, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 09 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 189, DE 09 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Convoca o Servidor **ANDRÉ TEIXEIRA MACHADO,** matrícula nº 11135, para atuar 08 (oito) horas semanais na rede de ensino municipal, conforme decisão contida no memorando interno nº 177/2026, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 09 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA N° 190, DE 09 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1° Cancela a convocação de 02 (duas) horas semanais, do Servidor **MOISES CRISTIANO DIEFENBACH**, Professor, matrícula n° 12425, conforme decisão contida no Memorando n° 177/2026, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 09 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA N° 191, DE 09 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1° Convoca o Servidor **MOISES CRISTIANO DIEFENBACH**, matrícula n° 12425, para atuar 04 (quatro) horas semanais na rede de ensino municipal, conforme decisão contida no memorando interno n° 177/2026, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 09 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA N° 192, DE 09 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1° Cancela a convocação de 16 (dezesseis) horas semanais, do Servidor **GLAUCO EVERTON TASSO**, Professor, matrícula n° 12251, conforme decisão contida no Memorando n° 177/2026, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 09 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA N° 193, DE 09 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1° Convoca o Servidor **GLAUCO EVERTON TASSO**, matrícula n° 15711, para atuar 16 (dezesseis) horas semanais na rede de ensino municipal, conforme decisão contida no memorando interno n° 177/2026, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 09 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA N° 194, DE 09 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1° Cancela a convocação de 02 (duas) horas semanais, do Servidor **JÚNIOR LUIS FRANÇA CASAGRANDE**, Professor, matrícula n° 15711, conforme decisão contida no Memorando n° 177/2026, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 09 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA N° 195, DE 09 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1° Convoca o Servidor **JÚNIOR LUIS FRANÇA CASAGRANDE**, matrícula n° 15711, para atuar 18 (dezoito) horas semanais na rede de ensino municipal, conforme decisão contida no memorando interno n° 177/2026, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de março de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 09 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 196, DE 09 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Convoca o Servidor **PEDRO OTÁVIO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 19827, para atuar 02 (duas) horas semanais na rede de ensino municipal, conforme decisão contida no memorando interno nº 178/2026, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 09 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 197, DE 09 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Convoca a Servidora **FERNANDA BAZZAN BEHLING,** matrícula nº 18958, para atuar 10 (dez) horas semanais na rede de ensino municipal, conforme decisão contida no memorando interno nº 178/2026, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 09 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 198, DE 09 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Convoca a Servidora **LÚCIA DE FÁTIMA MACIEL DA SiLVA,** matrícula nº 20054, para atuar 06 (seis) horas semanais na rede de ensino municipal, conforme decisão contida no memorando interno nº 178/2026, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 09 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 199, DE 09 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Convoca a Servidora **PÂMELA FRANCIELE RICK,** matrícula nº 18968, para atuar 06 (seis) horas semanais na rede de ensino municipal, conforme decisão contida no memorando interno nº 178/2026, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 09 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 200, DE 09 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Convoca a Servidora **NATALIA FERNANDES FAGUNDES,** matrícula nº 19481, para atuar 06 (seis) horas semanais na rede de ensino municipal, conforme decisão contida no memorando interno nº 178/2026, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 09 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 201, DE 09 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Cancela a convocação de 10 (dez) horas semanais, do Servidor **LAURECI ARMANDO MAYCA**, Professor, matrícula nº 12164, conforme decisão contida no Memorando nº 201/2026, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 09 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 203, DE 09 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal delibera:

Art. 1º Retifica a Portaria nº 152, de 26 de fevereiro de 2026, para dizer que a convocação da Servidora TAINÁ SABRINA WENDLAND TEIXEIRA, matrícula nº 17648, é a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 152/2026 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 09 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 203, DE 09 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base nas Leis Municipais nº 4.712/2010 e 5.662/2015, delibera:

Art. 1º Concede Gratificação de Difícil Acesso de 40%, proporcional a 03 (três) dias por semana, ao Servidor **DANIEL ROSA DA SILVA**, matrícula nº 19625, Professor, carga horária de 20 horas semanais, conforme Memorando nº 195/2026, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 09 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 204, DE 09 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base nas Leis Municipais nº 4.712/2010 e 5.662/2015, delibera:

Art. 1º Concede Gratificação de Difícil Acesso de 40%, proporcional a 01 (um) dia por semana, ao Servidor **SAULO BURMEISTER DOS SANTOS**, matrícula nº 18902, Professor, carga horária de 08 horas semanais, conforme Memorando nº 169/2026, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 09 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 205, DE 09 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base nas Leis Municipais nº 4.712/2010 e 5.662/2015, delibera:

Art. 1º Concede Gratificação de Difícil Acesso de 40%, proporcional a 03 (três) dias por semana, à Servidora **ANGELA MARIA DA SILVEIRA PRUDENCIO**, matrícula nº 9388, Professora, carga horária de 20 horas semanais, conforme Memorando nº 169/2026, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 09 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 7096/2025
Contrato nº 074/2025
Contratado: **ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE TAQUARA LTDA** CNPJ/MF sob o nº 97.763.650/0001-20
Objeto: Aquisição fracionada de "vale-transporte sanitário" para a realização de exames e/ou procedimentos médicos nos Municípios de São Francisco de Paula, Três Coroas, Rolante e Parobé, credenciados pelo SUS.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade 015/2025

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, inscrito no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pela Prefeita **Sra**. **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA** inscrita no RG sob o nº 4021906807 e no CPF sob o nº 383.163.400-97 **RESOLVE RESCINDIR unilateralmente**, o presente Contrato, por motivos de interesse público, com base na Cláusula Quinta do instrumento e com fulcro nos Artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim sendo, fica declarado encerrado o Contrato nº 074/2025.

Taquara, 10 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA
BERNARDES DA
SILVEIRA:38316340097

Assinado de forma digital por
SIRLEI TERESINHA BERNARDES
DA SILVEIRA:38316340097
Dados: 2026.03.10 11:42:44
-03'00'

MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: YOQZ.N4IF.TBFM.2VMM

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA (CPF 383.163.400-97), empresa MUNICIPIO DE TAQUARA (CNPJ 97.761.407/0001-73) em 11/03/2026 05:58

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://grp.taquara.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe o código acima ou acesse o link abaixo: